



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1957 – 01 de Julho de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 082/2022 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 217/2021](#) Pregão Eletrônico nº. 49/2021 OBJETO: Serviço de Marcenaria. VENCEDOR: CRISTIANO RICARDO DE ALMEIDA SIMIONATO, CNPJ: 11.656.927/0001-09, no valor total de R\$ 25.539,40 (Vinte e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato será até 30 de setembro de 2022, iniciando-se com a sua publicação. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Funcional	Programática
82	020201	041220001 2.005 339039
135	020203	206060003 2.012 339039
173	020205	278121012 2.060 339039
187	020301	041220001 2.101 339039
266	020401	154520001 2.024 339039
368	020501	123651009 2.040 339039
428	020601	101221013 2.061 339039
451	020601	103011013 2.064 339039
469	020601	103021013 2.065 339039
486	020601	103031013 2.067 339039
519	020602	103011013 2.072 339039
533	020602	103051013 2.079 339039

Jacutinga, 13 de junho de 2.022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 081/2022 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 119/2022](#) Pregão Eletrônico nº. 65/2022 OBJETO: Aquisição de Caçamba basculante convencional para caminhão toco, com instalação inclusa. VENCEDOR: JOTA INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, CNPJ: 23.650.468/0001-27, no valor total de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se com a sua publicação. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
251	2022	020401	15.451.1006.1020.0000	4.4.90.52.99

Jacutinga, 29 de junho de 2.022.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. [Processo 243/2019](#). Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 054/2019. Contratante: Município de Jacutinga. Contratado: Hardonline Ltda. Objeto: contratação de serviço de internet – Prorrogação de prazo de vigência contratual – Termo inicial 04/07/2022 e termo final 03/07/2023. Valor do Contrato: R\$ 96.048,00 (Noventa e seis mil e quarenta e oito reais). Dotação: 451; 499; 428; 469; 442; 486; 368; 348; 359; 338; 135; 308; 187; 244; 542; 82; 554; 105; 173. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data: 30-06-2022. Reginaldo Camilo – Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 148/2022](#), Pregão Eletrônico nº 76/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de testes rápidos de dengue e beta HCG para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ:22.536.130/0002-67, no valor total de R\$9.625,00 (nove mil seiscientos e vinte e cinco reais). Jacutinga, 01 de Julho de 2022. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 148/2022](#), Pregão Presencial nº 76/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de testes rápidos de dengue e beta HCG para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ:22.536.130/0002-67, no valor total de R\$9.625,00 (nove mil seiscientos e vinte e cinco reais). Jacutinga, 04 de Julho de 2022 Pedro Pereira de Aguiar - Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1957 – 01 de Julho de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Legislativo

RESOLUÇÃO 021/2022



Camara Municipal de Jacutinga

Estancia Hidromineral

Resolução N.º 021 de 27 de junho de 2.022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Fernando Ovídio Florêncio por indicação do Sr. Vereador André Luis Lopes dos Santos.

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem apazados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 27 de junho de 2.022.

Vereador Ricardo Henrique Panizolo
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1957 – 01 de Julho de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

RESOLUÇÃO 022/2022



Camara Municipal de Jacutinga

Estancia Hidromineral

Resolução N.º 022 de 27 de junho de 2.022

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antonio Carlos Bacci por indicação do Sr. Vereador Guilherme Ulysses Corrêa.

Art. 2º. O Diploma de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 27 de junho de 2.022.

Vereador Ricardo Henrique Panizolo
Presidente

1



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1957 – 01 de Julho de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

RESOLUÇÃO 023/2022



Camara Municipal de Jacutinga

Estancia Hidromineral

Resolução N.º 023 de 27 de junho de 2.022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Milton Ferreira por indicação do Sr. Vereador Guilherme Ulysses Corrêa.

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 27 de junho de 2.022.

Vereador Ricardo Henrique Panizolo
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1957 – 01 de Julho de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

RESOLUÇÃO 024/2022



Camara Municipal de Jacutinga

Estancia Hidromineral

Resolução N.º 024 de 27 de junho de 2.022

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. João Aparecido Bueno por indicação do Sr. Vereador João Batista Lupinacci.

Art. 2º. O Diploma de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 27 de junho de 2.022.

Vereador Ricardo Henrique Panizolo
Presidente

1